



PORTARIA G.P Nº.: 1.917, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores da **CRECHE MUNICIPAL FRANCISCA CORREIA DA SILVA**.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.702	VALQUIRIA SILVA ASSUNÇÃO	21/08/2019 a 20/07/2020
101.566	LUCINAIDE GONÇALVES DA SILVA	07/08/2019 a 06/08/2020
101.591	ROSINEIDE PAULO DE OLIVIERA	16/02/2019 a 15/02/2020
000.945	ZILDETE RODRIGUES DOS SANTOS	01/10/2019 a 31/09/2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal